

ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS SOBRE TEORIA POLÍTICA E REVOLUÇÃO CULTURAL: uma abordagem a partir da noção de filosofia da história em Walter Benjamin

Francisco Ramos Neves¹

Resumo

Este trabalho problematiza a discussão acerca da teoria da revolução cultural e política contemporânea a partir das teses benjaminianas sobre a filosofia da história, articulada com outros clássicos da filosofia política e das ciências sociais. A partir da idéia de felicidade e solidariedade, necessárias a uma condição de liberdade do jugo da opressão reinante, neste ensaio desenvolvemos as bases de uma teoria política que incrementa os caminhos para uma importante transformação em busca da Justiça social, fundamental a uma sociedade plenamente humana.

Palavras-chave: *Política cultural; teoria política; filosofia política; teoria crítica; filosofia da história.*

1 INTRODUÇÃO

Com este ensaio, pretendemos problematizar a temática da teoria e cultura política na contemporaneidade a partir do pensamento do filósofo alemão Walter Benjamin, membro da Escola de Frankfurt, articulando contribuições teóricas de outros pensadores envolvidos com as questões centrais na ciência e na filosofia política. As teses benjaminianas sobre Filosofia da História servem como orientação metodológica para a referência de uma teoria crítica vinculada ao ideal de revolução social, política e cultural desenvolvidas para dar respostas aos anseios de justiça clamados pelos subjugados historicamente.

O objetivo maior é o de estudar e debater o ideal da revolução e libertação da sociedade do jugo da opressão e dominação existentes, que leve em conta os anseios e desejos de liberdade desde nossos antepassados, resgatados por uma memória crítico-histórica (rememoração), conjugados com o tempo presente suspenso de um pretenso *continuum* de uma razão histórica na teleologia da filosofia da história oficial que beneficia os dominantes.

¹ Mestre em Filosofia (UFPB). Professor do Curso de Administração de Empresas e de Administração com Habilitação em Marketing da FARN. E-mail: ramosneves@bol.com.br

Portanto, o ideal da revolução contemporânea, aqui tematizado, propõe o resgate de felicidade que reside no combate às formas conceituais, mnemônicas e históricas que legitimam a perpetuação da dominação opressiva e no resgate do reprimido (não vivido) em uma solidariedade histórico-universal.

Walter Benjamin, em suas *Teses Sobre o Conceito de História*, inaugura, pela sua precisão filosófica, nova hermenêutica histórica e diferente terminologia conceitual sobre Filosofia da História, a qual constitui uma noção de historiografia estranha aos enunciados filosóficos dos clássicos da tradição.

Nessa historiografia benjaminiana, o ideal iluminista do devir histórico sofre uma quebra em seus pressupostos, visto que a segurança do progresso racional, com a leitura das *teses*, carece da validade inquestionável, pela qual se apresentara como critério de cientificidade nas elaborações dos filósofos e herdeiros do iluminismo e, em particular, nos da tradição historicista, que advogam um progresso histórico-humano “no interior de um tempo vazio e homogêneo”², rumo a um fim (*telos*) absolutamente determinado.³

Portanto, a idéia de revolução contemporânea deve levar em conta tanto esta crítica desconstrutiva da concepção de uma filosofia da história que advoga uma razão instrumental, na qual se concebe uma marcha linear e determinista da humanidade em um progresso escatológico e contínuo, quanto a discussão acerca das injustiças sociais como bases da indignação moral, que escravizam os homens desde o passado reprimido em suas intenções culturais e políticas malogradas no combate pela liberdade.

Desta forma, este trabalho tenta articular diversas contribuições teórico-filosóficas para uma problematização da revolução na contemporaneidade, sem buscar o dogmatismo da filiação a uma corrente única de pensamento, evitando o erro de muitas correntes de pensamento que, mergulhadas em um sectarismo militante, tentavam revolucionar a realidade, esquecendo-se da tarefa fundamental do próprio pensamento que é a de incessantemente revolucionar-se em uma atitude claramente libertária.

Este trabalho também leva em conta que os motivos da indignação e revolta de nosso tempo não residem apenas na situação política e econômica da sociedade submetida a dominações repressivas; portanto, os elementos para a

² BENJAMIN, Walter. *Teses Sobre o Conceito da História*. (mesmo autor do capítulo) 2.ed São Paulo: Brasiliense, 1986. v.1. (obras escolhidas)

³ BENJAMIN, Walter. Op. Cit., *Teses I, II, 13 e 17*.

revolução devem extrapolar estes limites e problematizar também as questões do imaginário presente na construção da memória de um povo.

Desta forma, faz-se mister enfatizar a reparação *anamnésica* (rememoração) como desconstrução da memória como legado de experiências de submissão aos ditames subservientes do passado reprimido historicamente, como bem enfatiza Benjamin.

2 O IDEAL DE FELICIDADE, SOLIDARIEDADE UNIVERSAL E O INTEIRAMENTE NOVO NA HISTÓRIA.

A noção benjaminiana de “*força messiânica*” é a representação alegórica da capacidade que o presente incorpora, ao possibilitar que revisitemos o passado e o libertemos de sua significação eterna e imutável.⁴ A imagem dessa *força* vincula-se ao ideal de felicidade, quando o “*materialista histórico*” de novo tipo a interliga com o projeto de salvação conscientizadora das gerações oprimidas e abafadas em sua cultura pela história oficial.⁵

A felicidade é massacrada pela ação estratégica e instrumental dos dominantes. Sendo que esta, como realização dos desejos oprimidos, nos impele a conceber o tempo presente (*Jetztzeit*) como abertura histórica para recuperação do ideal de justiça, representando uma vingança em nome dos subjugados e massacrados em sua cultura e em seus desejos de liberdade pela história oficial dos dominantes.

Essa forma de vingança vincula-se a toda indignação e ira moral da revolta que os homens sentem quando os poderes constituídos quebram qualquer forma de “*contrato social inerente às relações de autoridade*” em uma sociedade organizada. E “*há certas formas de violação desse contrato que comumente despertam a ira moral e um sentido de injustiça entre os que estão sujeitos à autoridade*”⁶ da lei existente, e a felicidade em Benjamin requer esta revolta em nome dos antepassados históricos em uma solidariedade universal a partir do presente redefinido pela rememoração revolucionária da história.

Conforme Benjamin, “*a imagem da felicidade está indissolúvelmente ligada à salvação, o passado traz consigo um índice misterioso, que o impele à redenção*”.⁷

⁴ Ibid., p. 230-231.

⁵ Ibid., p. 231.

⁶ MOORE Jr. Barrington. Injustiça: As bases sociais da obediência e da revolta. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 46

⁷ BENJAMIN, Walter. Op. Cit., p. 223.

A solidariedade dos sujeitos históricos do presente para com o passado consiste na atitude de reparação e redenção deste tempo histórico anterior, e realizá-lo como possibilidade de presente diferente do realmente existente. As gerações precedentes se encontram com a nossa e fundem esse propósito de felicidade na desconstrução crítica da história tradicional, em uma reparação anamnésica, a partir de uma nova hermenêutica histórica, definindo, assim, diferente perspectiva ao devir histórico do homem.

Aquelas gerações, no seu passado latente, nos dirigem um apelo no sentido do seu resgate histórico-cultural. “Esse apelo não pode ser rejeitado impunemente. O materialista histórico sabe disso.”⁸

Benjamin reconhece que a história oficial é a história dos vencedores opressores, que por suas atrocidades flagelam o sentido de humanidade e liberdade, que é um claro ato de “terror aberto e esmagador em mãos das autoridades”⁹. E o sentido de humanidade e liberdade não se perde se, ao narrar os acontecimentos, o “*cronista*” não descarta determinadas atitudes malogradas no passado como perdidas para a história. Resgatar o aspecto humano da história é apropriar-se totalmente do seu passado, em todos os seus momentos¹⁰ e que o presente julgue todos os momentos do vivido factual ao transformá-los em citações ordinárias.

Neste sentido, cada vitória dos dominadores deve ser questionada, tanto na dimensão objetiva quanto na espiritual. Walter Benjamin, na *tese 04*, comenta que a luta de classes, na perspectiva marxista, se pauta na conquista das “coisas brutas e materiais”¹¹, que, desta forma, antecederiam as coisas refinadas e espirituais.

No entanto, ele adverte que os aspectos espirituais da “*luta de classes*” não podem ser “representados como despojos atribuídos ao vencedor”,¹² visto que as qualidades espirituais, no embate, se manifestam a partir dos anseios de um passado reprimido, que se traduzem em confiança, humor, firmeza e astúcia no fundo dos tempos.

Assim, tal qual vozes que “*questionarão sempre cada vitória dos dominadores*”, e da mesma forma que o heliotropismo das flores, ao dirigirem

⁸ Ibid., p. 223.

⁹ MOORE Jr., Barrington. Op. Cit. p. 50.

¹⁰ BENJAMIN, Walter. Op. Cit. p. 223

¹¹ Ibid., p. 223

¹² Ibid., p. 224

sua corola para sol, o passado sempre estará de olho no sol do presente, “que se levanta no céu da história”, questionando-o incessantemente.¹³

O historiador, da recuperação histórica, deve estar atento a esse processo, para realizar no tempo presente um entendimento e uma justificação das intenções de felicidade não vividas pelos subjugados do passado, bem como, para liberar o potencial do *poder-fazer-diferente*, para a emergência do “inteiramente outro”¹⁴ no interior da mesmidade histórica.

A felicidade da recuperação histórica pressupõe a valorização e resgate do *ainda-não-vivido*. Para a historiografia tradicional, o *ainda-não-vivido* representa o “passado oprimido”¹⁵ que, por assim ser, não é tematizado.

Em Benjamin, o *ainda-não-vivido* é a latência em potencial de um fazer histórico diferenciado do vivido factual, o *agora* do tempo presente (*Jetztzeit*) como porta para saltar a redenção como possibilidade do novo. O tempo vivido expressa a caducidade de um monumento histórico, que o historicista conceitua como o único possível no passado, apontando, desta forma, para a perspectiva de repetição futura da mesmidade histórica (*continuum*).

A recuperação do *ainda-não-vivido* o presentifica como evidência da modernidade na história. É na tensão de uma hermenêutica histórico-crítica que funda-se a imagem dialética benjaminiana entre o movimento do novo e o sempre igual. O antigo encarna o presente como sua reprodução legitimada e o novo se manifesta em um tempo não vivido no antigo, como passado a ser efetivado na cotidianidade.

Destarte, a perspectiva de resgate do novo, na tensão do tempo presente que revista hermeneuticamente o passado, garante e fundamenta o ideal de felicidade dos subjugados pela historiografia tradicional dos dominantes, e

em contraste evidente com a fórmula ‘uma única vez e nunca mais’, a felicidade se funda no conflito entre o ‘uma única vez’ e o ‘uma vez mais’. Nesta enunciação, o único não é precisamente aquilo que já se viveu, o agora do ‘tempo vivido’ -- como a famosa expressão francesa ‘le temp’s vécu’ o expressa – mas, antes, o inteiramente novo, como o ainda-não-vivido.”¹⁶

¹³ Ibid., p. 224

¹⁴ A respeito ver : MATOS, Olgária C. F. *Os Arcanos do Inteiramente Outro: a escola de Frankfurt, a melancolia e a revolução*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

¹⁵ BENJAMIN, Walter. Op. Cit. p. 231.

¹⁶ MATOS, Olgária . Op. Cit., p. 70

Enfim, pode-se asseverar que o ideal de felicidade, em Benjamin, vincula-se à realização do processo de redenção dos indivíduos libertos das amarras do esquecimento histórico; e, como veremos adiante, a ação comunicativa com o *ainda-não-vivido*, no sentido de sua efetividade no presente, requer uma atitude pragmática da memória (*revolução anamnésica*).

O historiador de novo tipo, responsável pela rememoração, que corresponde a uma hermenêutica crítica da história, deve olhar em direção ao passado relendo-o em sua fragmentação e redefini-lo sob o sol do tempo presente, em uma *constelação* correspondente ao mosaico da história em fragmentos¹⁷. Desta forma, o ideal de felicidade requer uma atitude transformadora: uma hermenêutica crítico-anamnésica da história.

Rememorar o passado é realizar uma hermenêutica crítica em todas as suas imagens. E esta metodologia implica em uma atitude distinta da simples *memoração*, por esta ser uma flexão conformista da memória que conserva o passado sob os traços homogêneos do factual vivido e, segundo Benjamin, “articular historicamente o passado não significa conhecê-lo como ele de fato foi”.¹⁸

O método da rememoração se insere no conjunto das problemáticas benjaminianas, depreendidas de sua crítica historiográfica desconstrutiva, ao ideal historicista do tempo, que é visto como representação processual e factual de um determinado progresso linear, imposto como norma (lei) histórica. Destarte, a rememoração é indicada para realizar a hermenêutica histórico-crítica do passado, no intuito de repará-lo na ótica do *ainda-não-vivido* a se realizar no *agora* do tempo presente (*Jetztzeit*); e este resgate e esta reparação se anunciam pela *memória involuntária*, haja vista que,

só pode chegar a ser parte integrante da *mémoire involontaire*, aquilo que não tenha sido vivido expressa e conscientemente; em suma, aquilo que não tenha sido uma ‘experiência vivida’.¹⁹

Todavia, como nos enfatiza Walter Benjamin, o reconhecimento de uma imagem do passado é tarefa da lembrança (*Erinnerung*) – que é o instrumental histórico da memória involuntária – em seu impulso reparador do passado. Cabe ao historiador de novo tipo, como fruto de uma indignação moral, resgatar esta imagem, bem como, sua articulação com a atualidade realizando uma reparação da injustiça social cometida no passado. O que define uma nova imagem histó-

¹⁷ KOTHE, Flávio. *Para Ler Benjamin*. Rio: Feo. Alves Ed. 1976. p. 25 a 26.

¹⁸ BENJAMIN, Walter. Op. Cit. *Tese 6*. p. 224.

¹⁹ BENJAMIN, Walter. *A Modernidade e os Modernos*. Rio: Tempo Brasileiro, 1975 p. 41

rica é sua reparação na ótica das intenções históricas distintas da mesmidade (*realidade escatológica da teleologia na Filosofia da História, manipulada e descrita pelos dominantes*).

O motivo dessa revolução anamnésica da história advém da *ira* manifesta pelas gerações de antecedentes históricos que anseiam por *vingança*, ampliando a pressão no presente com seus ideais não efetivados (*não vividos*) no passado.

“É no mínimo plausível defender que a ira moral e um sentido de injustiça social devam ser descobertos e que o processo de descobrimento é fundamentalmente histórico”²⁰. Já que toda sociedade organizada cria para si códigos morais, normas e formas de “*contrato social implícito e, às vezes, explícito*” entre seus indivíduos²¹, a recuperação pela rememoração e resgate destas formas contratuais da sociedade civil, violadas e aviltadas, representam atitudes revolucionárias, que requerem uma solidariedade também com os antepassados injustiçados historicamente por tal violação vivida já no passado da humanidade.

Dessa forma, a reparação histórica deve se articular com um passado não vivido (reprimido) e não com um passado *como de fato ele foi*. O que “Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo”.²²

O perigo se evidencia no discurso de conservação da história tradicional dos dominantes. Este perigo consiste em “*entregar-se às classes dominantes, como seu instrumento*”²³, visto que para legitimar o real existente (como racionalidade), que lhes asseguram o poder, os dominantes radicalizam a noção de verdade objetiva²⁴, como a história factual do passado e a história do presente e futuro é defendida como mera continuidade “*inexorável*” de determinadas leis históricas fundamentadas a partir da descrição factual do passado vivido.

²⁰ MOORE Jr. Barrington. Op Cit., p.35. A respeito deste contrato e da ira moral advinda de sua violação, ver também o capítulo: “*Autoridade e o desafio à autoridade*” (p. 36-57).

²¹ Ibid., p.25.

²² BENJAMIN, Walter. Teses Sobre o Conceito da História. In: *Magia e Técnica. Arte e Política*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. v.1 (obras escolhidas)

²³ BENJAMIN, Walter. Op. Cit., p. 224.

²⁴ O conceito de objetividade na filosofia da história dentro de um ponto de vista do cientificismo do pensamento iluminista e historicista reporta-se a uma pretensão de verdade de conteúdo universal, inquestionável e neutra, o que mais se identifica com um discurso coercitivo de imposição de verdades.

Situando a história em um quadro teleológico, motivado categoricamente por uma razão instrumental, os dominantes, na periculosidade iluminista de sua Filosofia da História, garantem sua auto-conservação. A pretensão é de “subordinar a vida inteira às exigências de sua conservação”, e “a minoria que detém o poder garante, justamente com sua própria segurança, a perpetuação do todo”.²⁵ Assim, a revolução anamnésica deve problematizar criticamente as reminiscências afloradas no momento de tal perigo, bem como, livrar os injustiçados da servidão totalitária à razão histórico-prática dos dominantes.

A reparação anamnésica questiona o superdimensionamento plenipotenciário do passado, no interior de uma razão estratégica, am que o presente só se certifica como recepção (e transição) do legado das fases antecedentes na história.

Benjamin adverte ser “irrecuperável toda imagem do passado que ameaça desaparecer com qualquer presente que nela não se conhece refletido”.²⁶

Desta forma, garante-se a abertura do presente como espaço de realização das perspectivas subjugadas pela historiografia oficial que as considera perdidas pela história.

Neste sentido, de acordo com a análise habermasiana, é incorreto ver na força libertadora da rememoração o resgate do poder do passado vivido exercido sobre o presente, como se verificou desde Hegel, Marx e Freud. Interessa à rememoração o regaste de uma dívida do presente para com o passado das vontades e imagens reprimidas (não vividas). E, conforme Habermas, Benjamin procede *uma inversão drástica*, uma viragem hermenêutica nas tendências da filosofia da história dos clássicos.²⁷

A solidariedade de um universalismo ético se manifesta no ideal da rememoração, pois Benjamin pensa na perspectiva dos injustiçados e marginalizados culturais da história. A *débil força messiânica* do historiador se alimenta dessa solidariedade humana e universal, onde ao presente é atribuída a tarefa de reparações históricas do passado reprimido.

²⁵ ADORNO, T. W; HORKHEIMER, M. *Dialética do Esclarecimento*. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1991. p.43.

²⁶ BENJAMIN (opud HABERMAS, 1990)

²⁷ HABERMAS, Jurgen. Excurso sobre as teses de Benjamin sobre a filosofia da História. In: *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

Desta forma, Habermas enfatiza que

a reparação anamnésica de uma injustiça que não se pode de fato anular, mas que, pelo menos se pode virtualmente minorar pela rememoração, integra o presente no contexto comunicacional de uma solidariedade histórico-universal.²⁸

O rompimento com o individualismo e a assunção de uma solidariedade humana em um sentido universal se faz necessária, para o resgate da história dos subjugados historicamente, pois em épocas de crise de perspectivas e de valores, o indivíduo ousa individualizar-se, mas, mesmo assim esse

ousado indivíduo precisa desesperadamente de um conjunto de leis próprias, precisa de habilidades e astúcias, necessárias à autopreservação, á auto-imposição, á auto-afirmação, à autoliberação'.²⁹

O isolamento social das pessoas, nesta situação de injustiça histórico-social, representa uma conseqüência da política de exclusão social, o que facilita as formas de dominação e conservação da opressão.

E este problema do isolamento das massas é uma manifestação das sociedades de consumo na modernidade decadente, que divide e exclui as pessoas das esferas públicas de organização e participação social. De acordo com Marshall Berman,

o eclipse do problema na modernidade nos anos 70 significou a destruição de uma forma vital de espaço público, acelerou a desintegração do nosso mundo em um aglomerado de grupos de interesse privado, material e espiritual, vivendo em mônadas sem janelas, ainda mais isoladas do que precisamente ser.³⁰

A recuperação de um ideal de solidariedade universal e coletiva com os injustiçados do passado, no sentido de uma redefinição e reparação revolucionária da história no presente, se conjuga com o ideal de transformação e libertação; o isolamento individualista e egoísta da “*multidão solitária*” em suas esferas privadas de vida não liberta, mas tem perpetuado a servidão. Segundo Richard Sennett,

²⁸ Ibid., p.26.

²⁹ BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido se desmancha no ar*. São Paulo: Cia das Letras, 1986. p. 21.

³⁰ BERMAN, Marshall. Op. Cit., 32-33.

multidões de pessoas estão agora preocupadas, mais do que nunca, apenas com as histórias de suas próprias vidas e com suas emoções particulares: esta preocupação tem demonstrado ser mais uma armadilha do que uma libertação³¹.

Por fim, em cada época, cabe ao historiador (como sujeito da reparação) revolucionar seus acontecimentos e atitudes, arrancando-os da tradição conformista que quer apoderar-se dela. Esta intervenção crítica recai sobre os ombros do novo historiador, com o peso histórico das gerações passadas, que clamam por justiça aos ideais humanitários expurgados da história capitalista dominante.

Reconstruir solidariamente um novo sentido para a história a partir daqueles ideais, traduz-se na capacidade de *despertar no passado as centelhas da esperança* no pluralismo ético dos subjugados. Entretanto, os ideais humanos e universais ganham no presente a possibilidade espaço-temporal de justiça à memória das gerações massacradas pelo inimigo histórico. A reparação anamnésica da história se volta para o passado, pois leva em conta que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer.³²

3 A NOVA BARBÁRIE E A DESCONSTRUÇÃO REVOLUCIONÁRIA DA HISTÓRIA: AS BASES CULTURAIS, HISTÓRICAS E SOCIAIS DA REVOLUÇÃO

Na tese 07, Walter Benjamin esboça uma crítica à metodologia tradicional do historicismo, no que se refere à abordagem do processo histórico. O método fundamental desta abordagem é o da “empatia. Sua origem é a inércia do coração, a acedia que desespera de apropriar-se da verdadeira imagem histórica, em seu relampejar fugaz”.³³ Seu princípio constitutivo visa à apropriação da história em um sucessivo acúmulo de acontecimentos lógicos, movidos por leis e nexos causais e necessários, dentro de um “tempo vazio e homogêneo.”³⁴

Na razão histórica de empatia, relaciona a determinação do presente enquanto legado de um passado totalizado em um teleologia. A empatia é conservadora com a tradição dos vencedores e legitima o *status quo* existente.

³¹ SENNETT, Richard. *O Declínio do Homem Público*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988. p. 17.

³² BENJAMIN, Walter. Teses Sobre o Conceito da História. in: *Magia e Técnica, Arte e Política*. 2. ed.. Obras Escolhidas, v. 1. São Paulo: Brasiliense, 1986. Tese 06, pp. 224-5

³³ BENJAMIN, Walter. Op. Cit. p. 225.

³⁴ Idem. Tese 13. p. 229.

³⁵ Ibid., p.232.

O olhar deste método conservador historicista dos dominantes, que se “contenta em estabelecer umnexo causal entre vários momentos da história”³⁵, é um olhar que contextualiza o presente no interior de uma ordem, vislumbrando-o como *conditio sine qua non* de um suposto devir histórico determinado pelo passado.

Na perspectiva benjaminiana, o olhar do historiador de novo tipo deve ser criticamente destrutivo, no sentido de interferir e desconstruir a ordem estrutural da historiografia oficial. O *caráter destrutivo* deste olhar é descontextualizador e questionador, e, em sua hermenêutica histórico-crítica do passado, retorna ao campo da tradição para desconstruí-la. Assim, dentre os pensadores da história,

uns transmitem as coisas na medida em que as tornam intocáveis e as conservam; outros transmitem as situações na medida em que as tornam palpáveis e as liquidam. Estes são chamados destrutivos.³⁶

Dentro desta perspectiva desconstrutiva do ideal absolutista do *continuum* presente na razão histórica dos dominantes, Benjamin enfatiza que o homem, com o “*caráter destrutivo*”, tem a consciência do indivíduo histórico, cuja “principal paixão é uma irresistível desconfiança do andamento das coisas”.³⁷

O olhar hermenêutico ao passado visualiza os bens culturais legados pela tradição com profundo distanciamento. O método alegórico do distanciamento pela aproximação entre o hermenêuta e a história constitui um momento de importante definição no pensamento benjaminiano, pelo qual o filósofo acentua o papel do tempo presente para uma nova interpretação historiográfica.

Destarte, de acordo com o pensamento benjaminiano, em sua metodologia hermenêutica do olhar alegoricamente crítico-desconstrutivo ao passado,

a verdade emerge só erigindo uma distância crítica entre o material e o intérprete, e ergue no limite presente da história a linha divisória entre o ‘agora’ (Jetztzeit) e a possibilidade de um futuro radicalmente diferente³⁸.

³⁶ BENJAMIN, Walter. *Documentos de cultura, documentos de barbárie*. São Paulo: EDUSP, 1986. p.187. (escritos escolhidos)

³⁷ BENJAMIN, Walter. *Op. Cit.*, p.188.

³⁸ BUCK-MORSS, Susan. *Origen de la Dialéctica Negativa*. Cerro del Agua: Siglo Veintiuno, 1981. p. 332-33.

É nesse olhar que o historiador, ganho pela reparação anamnésica, deposita sua confiança para o resgate da cultura dos subjulgados históricos. Isto porque todos os bens culturais devem

sua existência não somente ao esforço dos grandes gênios que os criaram, como à corvéia anônima dos seus contemporâneos. Nunca houve um monumento de cultura que não fosse também um monumento da barbárie.³⁹

O legado da experiência cultural da tradição interrompe sua transmissão conservadora no resgate do conceito de *barbárie* (*nova barbárie*). Seu sentido reside no esquecimento como assunção da “pobreza de experiência”⁴⁰, que “não é uma pobreza particular, mas de toda a humanidade.”⁴¹ .

As massas representam a maioria silenciosa descrita por Baudrillard. Elas não encontram rebatimento político em nenhuma instância do social da história existente, embora o social também tenha se dissolvido nesta hiper-realidade cotidiana juntamente com as massas, visto que a história oficial subjuga suas manifestações ao não vivido, e desta forma a nega enquanto verdade histórica. Segundo Baudrillard, a

história oficial só registra o progresso ininterrupto do social, relegando às trevas, como culturas passadas, como vestígios bárbaros, tudo que não concorreria para esse glorioso acontecimento.⁴²

A história oficial é contada em favor dos dominantes capitalistas, na qual a própria liberdade perde seu estado de direito natural e perdendo-a, enquanto sua condição, as massas e a humanidade em geral se submetem à servidão, que chega a ser voluntária na medida em que os costumes de servilismo, no bojo da experiência legada pela cultura das classes dominantes, se enraízam em toda a

³⁹ BENJAMIN. Walter. Teses Sobre o Conceito da História . in: *Magia e Técnica, Arte e Política* . 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p.225.

⁴⁰ Pobreza de experiência ou perda de experiência corresponde ao termo do esquecimento (*Lethes*) na mitologia grega e representa a um contraponto teórico metodológico com a memória enquanto verdade eterna e imutável apenas desvelada (*Aletheia*), que por sua vez se relaciona com a lembrança passiva e conservadora do passado vivido. Desta forma Benjamin recorre à tradição e a desconstrói, a partir da adoção do “*caráter destrutivo*”.

⁴¹ BENJAMIN. Walter. *Documentos de Cultura - Documentos de Barbárie (Escritos Escolhidos)*. São Paulo: EDUSP, 1986. p.196. (escritos escolhidos)

⁴² BAUDRILLARD. Jean. *A Sombra das Maiorias Silenciosas*. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1993. p. 36-37. Vale salientar que Baudrillard acredita na inexistência da realidade política de uma tomada de consciência histórica por parte da massa, por ela ser “*inacessível aos esquemas de libertação, de revolução e de historicidade*” (p. 24), isto devido ao silêncio a que é submetido essa grande maioria silenciosa.

cultura. A perda desta experiência é o motivo da liberdade, pois, conforme bem ilustra Etienne La Boétie,

o costume, que por certo tem em todas as coisas um grande poder sobre nós, não possui em lugar nenhuma virtude tão grande quanto a seguinte: “ensinar-nos a servir”, isto para aceitar voluntariamente “e não achar amarga a peçonha da servidão”.⁴³

Assim, a experiência da tradição cultural dominante se reproduz pelo costume para repetição dos seus monumentos de servidão, destarte, “*a primeira razão da servidão voluntária é o costume*”⁴⁴.

E a liberdade como condição natural do homem se perde, se não é cultivada. Desta forma, o povo, serve de tão bom grado ao cair no esquecimento de sua própria franquia e ao se submeter à experiência tradicional da servidão, que outrora havia sido uma imposição pela violência instrumental, mas, agora, transformada em costume. Ainda segundo Boétie, é

verdade que no início serve-se obrigado e vencido pela força, mas os que vêm depois servem sem pesar e fazem de bom grado o que seus antecessores haviam feito por imposição. Desse modo os homens nascidos sob o jugo, mais tarde educados e criados na servidão, sem olhar mais longe, contentam-se em viver como nasceram; e como não pensam ter outro bem nem outro direito que o que encontraram, consideram natural a condição de seu nascimento.⁴⁵

O processo empático de transmissão cultural efetivado para a servidão das massas, perpetuando o costume das experiências dos subjugados no passado, garante uma aceitação passiva dos subservientes no presente de toda forma de escravidão sob o discurso da naturalidade das condições de qualquer servidão. “Eles dizem que sempre foram súditos, que seus pais viveram assim; pensam que são obrigados a suportar o mal.”⁴⁶

Destarte, o conceito de *experiência* que Benjamin nega, refere-se ao conjunto de ensinamentos e costumes legados pela história oficial enquanto norma histórica de uma razão estratégica e instrumental, que serviria de modelo e monu-

⁴³ BOÉTIE, Etienne La. *Discurso da Servidão Voluntária*. São Paulo: Brasiliense. 1982. p.20.

⁴⁴ *Ibid.*, p.24.

⁴⁵ *Ibid.*, p.20.

⁴⁶ *Ibid.*, p.24.

mento cultural a ser seguido no tempo presente como continuidade lógica do passado.

E tal *experiência* vincula-se a circunstâncias concretas e situações específicas vividas no passado “como determinantes do comportamento humano”, e em “sua expectativa, a maior parte das pessoas se comporta da mesma maneira em situações similares”⁴⁷. Assim, as circunstâncias reproduzidas enquanto experiência legada do passado ao presente inserem-se na cadeia de causalidade enquanto influências sobre a formação do caráter e da personalidade, visto que, em uma situação experimental planejada, em uma sociedade, pode-se provar que as pressões sociais forçavam o indivíduo a tomar uma decisão contrária às suas inclinações ‘normais’ ou previsivelmente racionais e humanas⁴⁸.

Essa mesma definição de *experiência*, como forma de influência dos indivíduos a uma submissão histórica aos valores dominantes, é bem ilustrada em Sennett, ao discutir as características da formação da esfera pública do social, quando ele afirma que no

antigo regime, a experiência pública estava ligada à formação da ordem social; no século passado, a experiência pública acabou sendo ligada à formação da personalidade. A experiência mundana como uma obrigação para o autodesenvolvimento apareceu nos grandes monumentos da cultura do século passado, bem como nos seus códigos de crença mais cotidianos. (...) uma crença subsistente no valor da experiência pública com o novo credo secular de que todas as experiências podem ter um valor igual, porque todas têm uma importância igual para a formação do eu.⁴⁹

Diferentemente de uma *imitação de experiência* do vivido, a *pobreza de experiência*, por desconfiança dos monumentos culturais da história oficial, introduz um novo conceito de *barbárie*, que a remete ao “começar do começo; a começar de novo.”⁵⁰

Este começar de novo requer a adoção de qualidades ou capacidades humanas que podem adicionar alguma *energia na alma* para resistência a essa experiência que reproduz na servidão a mesmidade da subserviência e obediência às ameaças e opressões sociais presentes na filosofia da história dos dominantes. Barrington Moore define essas qualidades fundamentais como *coragem moral, capacidade intelectual ou percepção moral* e, por fim, a *inventividade moral*, que é “a capacidade de criar, a partir das tradições culturais vigentes,

⁴⁷ MOORE JR. Barrington. Op. Cit. p.137.

⁴⁸ Ibid., p.138.

⁴⁹ SENNETT, Richard. Op. Cit., p.40.

⁵⁰ BENJAMIN, Walter Op. Cit., p.196.

padrões historicamente novos de condenação ao que existe”⁵¹, o que se traduz em uma vigorosa autonomia moral perante a filosofia da história oficial dominante.

A nova barbárie desconstrói a experiência como fim para a transmissão da cultura de servidão e injustiça, e se apresenta como meio para o *poder-fazer-diferente*, se despojando da experiência da história oficial dominante que tende, pela imposição de costumes a naturalizar a servidão. Daí o termo : *pobreza de experiência*, pela qual os homens tanto

almejam libertar-se de toda experiência, aspirando a um mundo em que eles possam fazer valer tão pura e claramente a sua pobreza, externa e interna, que disso resulte algo decente”, quando optam “pelo radicalmente novo, com lucidez e capacidade de renúncia.”⁵²

A crítica hermenêutica da rememoração, para enfatizar sua ação reparadora da história, no sentido do inteiramente novo, precisa estar atenta ao processo de transmissão dos bens culturais, realizado pela mediação do método da *empatia*, no qual os “que vencem hoje são herdeiros dos monumentos deixados pelos que venceram ontem”.⁵³

Portanto, a tarefa fundamental do olhar desconstrutivo de desconfiança nos monumentos culturais e no seu processo de transmissão, no sentido benjaminiano, é a de desconstruir e “escovar a história a contrapelo”.⁵⁴ O que equivale à condição pós-moderna, prenunciada pela decadência da modernidade, em uma

permanente revolução contra a totalidade da existência moderna”, realizando uma “tradição de destruir a tradição”, uma “cultura de combate”, que “busca a violenta destruição de todos os nossos valores e se preocupa muito pouco em reconstruir os mundos que põe a baixo”.⁵⁵

⁵¹ MOORE JR. Barrington. Op. Cit., p. 136-137.

⁵² BENJAMIN, Walter. Op. Cit., p. 197-98.

⁵³ PENIDO, Stella. Walter Benjamin: A história como construção e alegoria. In: *O que nos faz pensar*. Rio de Janeiro: 1989. p.62. (Cadernos do DFIL da PUC-RJ. n 1).

⁵⁴ BENJAMIN, Walter. Teses Sobre Conceito da História. In: *Magia e técnica, arte e política*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p.225.

⁵⁵ BERMAN, Marshall. Op. Cit., p.29. Berman afirma que este movimento moderno que subverte a unidade da cultura se identifica para muitos com o movimento pós-modernista. A respeito ver: BERMAN, p.31.

4 A TEORIA REVOLUCIONÁRIA DA VIOLÊNCIA PURA EM WALTER BENJAMIN: PODER, VIOLÊNCIA E ESTADO DE EXCEÇÃO NA HISTÓRIA

O olhar alegórico, sendo o método de desconstrução histórica, é a metodologia rigorosa para captarmos as ruínas, *o transitório, o fugidio, o contingente* da realidade existente, que é a condição da Pós-modernidade, pela qual a

*experiência do tempo e do espaço se transformou, a confiança na associação entre juízos científicos e morais ruiu (...), as imagens dominaram as narrativas, a efemeridade e a fragmentação assumiram precedência sobre verdades eternas e sobre a política unificada*⁵⁶

Esta condição pós-moderna, renunciada pela modernidade decadente do final do século XIX ao século XX, “nos despeja a todos em um turbilhão de permanente desintegração e mudança, de luta e contradição, de ambigüidade e angústia”⁵⁷, onde, como disse Marx, “*tudo que é sólido se desmancha no ar*”. Nesta condição e neste cenário, o público se dissolve em inúmeras particularidades privadas e “em inúmeros e fragmentários caminhos”⁵⁸, em um verdadeiro *tourbillon social*, onde, em um estado de exceção, todos se colocam freqüentemente em contradição consigo mesmos, e “tudo é absurdo, mas nada é chocante, porque todos se acostumam a tudo”⁵⁹.

No entanto, perante esta imensa ausência e vazio de valores humanos reprimidos pela memória histórica da cultura dominante, podemos verificar e nos contemplar ao “mesmo tempo, em meio a uma desconcertante abundância de possibilidades”⁶⁰; e isto radicaliza a necessidade de não se conformar com a aparência da verdade objetiva de um *continuum* historicista no interior do tempo presente e optar pelo radicalmente novo.

Destarte, a tarefa do olhar alegórico, na perspectiva benjaminiana, nesta condição de fragmentação da realidade é a de instrumentalizar uma hermenêutica anamnésica no sentido de *escovar a história a contrapelo*, para descoberta das *centelhas de esperança* dos *despojados*, é também mediação na

⁵⁶ HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. 2.ed. São Paulo: Loyola. 1993. p.293. Também a respeito da pós-modernidade ver mais detalhes em: SANTOS, Boaventura de S. *O social e o político na transição pós-moderna*. [s.l.]: Lua Nova, 1993. n° 31.

⁵⁷ BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido se desmancha no ar*. São Paulo: Cia. das Letras, 1986. p.15.

⁵⁸ BERMAN, Marshall. Op. Cit., p.17.

⁵⁹ Ibid., p.17.

⁶⁰ Ibid., p.21.

relação entre o historiador da rememoração e a imagem histórica do sujeito do conhecimento histórico, subjugado pela tradição.

Para Benjamin, este “sujeito do conhecimento histórico é a própria classe combatente e oprimida”,⁶¹ por ser a classe que vivifica o embate das gerações anteriores contra toda forma de dominação opressiva.

Pelo olhar alegórico, o impulso desse embate ganha força ao realizar a descoberta do fio condutor que marca o *encontro secreto* entre as gerações precedentes e a nossa. O tempo presente deslocado do *continuum* do devir historicista, de um pretense progresso em uma “correnteza histórica”⁶², possibilita, desta forma, a tarefa de supressão das injustiças em nome das *gerações de derrotados*, suspendendo-as da teleologia do idêntico (*movimento do sempre-igual na história*).

Nesta teleologia da repetição do idêntico, a noção de progresso, na ótica dominante, em vez de afirmar liberdade, atesta um aprisionamento das massas reprimidas historicamente. Para José Ortega y Gasset, a crença nesta teleologia do mesmo (o sempre igual) corresponde à fé na cultura moderna iluminista.

A fé na cultura moderna era triste: era saber que o amanhã, na sua essência, ia ser igual a hoje, que o progresso consistia só em avançar eternamente por um caminho idêntico ao que já estava sob nossos pés. Um caminho que mais se parece com uma prisão que, elástica, se estica sem nos libertar.⁶³

O olhar alegórico interrompe a marcha a um futuro como espaço de efetividade da mesmidade do velho, resgatando a diferença do novo enfatizado pela rememoração de uma imagem dialética dos antepassados escravizados.⁶⁴

A indignação moral, o ódio e a ira às injustiças sócio-históricas geradas, segundo Moore, pelas “situações universais”⁶⁵, que possibilitam as bases soci-

⁶¹ BENJAMIN, Walter. Op. Cit., p.228.

⁶² Essa temática da idéia de um progresso escatológico em uma racionalidade histórica é veementemente combatida por Benjamin em suas Teses, principalmente nas teses: 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15. Desta forma Benjamin se identifica muito com a crítica pós-moderna à razão e ao determinismo da objetividade teleológica da filosofia da história dos clássicos da tradição iluminista.

⁶³ ORTEGA Y GASSET, José. *A Rebelião das Massas*. São Paulo: Martins Fontes, 1987. p.55.

⁶⁴ BENJAMIN, Walter. Op. Cit., p. 228-229.

⁶⁵ MOORE JR, Barrington. Op. Cit., p. 34-35. As situações universais, a que o autor se refere, são aquelas que, acontecendo, representam um sentido de injustiça moral e social, que gerariam ódio e indignação moral em qualquer sociedade ocidental e não-ocidental.

ais da revolta e mobilizam as forças das classes combatentes, alimentadas pela imagem de um passado reprimido e frustrado⁶⁶ que poderia ser presente se não fosse considerada perdida pela história dos dominantes, pressupõem a não aceitação do passado *como de fato foi* e a crítica às noções de verdade objetiva e de direito impostas pelo vencedores, manifestando um *sentido de injustiça* a ser suprimido.

Para Benjamin, a finalidade iluminista da razão histórica, com a imposição da legitimação capitalista, é a violência jurídica do monopólio da legalidade autoritária das leis positivas, no interior de um ciclo histórico, cuja tese do seu positivismo jurídico encaminha a questão da justiça à “legitimidade de determinados meios que constituem o poder.”⁶⁷

Benjamin propõe a *violência pura* da mobilização das forças revolucionárias da indignação moral contra a violência instrumental da imposição da legitimação capitalista do poder para uma verdadeira vingança dos oprimidos historicamente, que clamam por justiça e pelo resgate dos valores e da dignidade humana. De acordo com Moore,

o clamor de vingança – reprimido aqui, estimulado e elaborado ali – ecoou em uma imensa porção da experiência humana. A vingança significa retaliação. Também significa uma reafirmação da dignidade e do valor humano, após a injúria ou o dano⁶⁸

A *violência pura* criadora de um novo direito e de uma nova perspectiva histórica, na interrupção do ciclo autoritário das forças do ordenamento jurídico dominante não propõe a revolta pela revolta, mas fundamenta o resgate da paz social da justiça e, ao mesmo tempo, garante a realização da vingança moral da grande maioria silenciosa reprimida no passado, além de servir de trincheira de combate da violência no sentido estrito do termo, que representa a coerção e elemento fundante da servidão.

Destarte, a *violência pura* representa um combate a esta forma coercitiva e instrumental da violência e do poder das autoridades dominantes. Visto que, de acordo com Moore,

toda cultura parece dispor de alguma definição de crueldade arbitrária por parte dos detentores da autoridade. E “o emprego indevido dos

⁶⁶ Segundo Moore, “o esforço frustrado pode ser uma poderosa fonte de ira moral” por parte dos injustiçados. Ver: MOORE JR. Barrington. Op. Cit., p.74.

⁶⁷ BENJAMIN, Walter. Crítica da violência, crítica do poder. In: *Documentos de Cultura - Documentos de Barbárie*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p.161. (escritos escolhidos)

⁶⁸ MOORE JR., Barrington. Op. Cit., p.38.

instrumentos de violência dos governantes contra seus próprios súditos é uma violação extrema da obrigação de manter a paz.⁶⁹

A problemática da *violência pura* é abordada por Benjamin especificamente em 1921⁷⁰, e nesses primeiros ensaios filosóficos distingue as formas de violência, como a criadora do direito público (*violência estrutural*) e a que mantém o direito (*violência legítima*).

A primeira se manifesta em uma situação estrutural sócio-histórica, já a segunda é instrumentalizada para ser exercida pelos órgãos do Estado em sua hegemonia. E também há uma outra forma de violência emergente: a *violência pura*, criadora de um novo direito (contra-hegemonia) e, conseqüentemente, supressora das formas de violência existentes. E esta “*violência pura*” é própria às forças da revolução histórica⁷¹.

Segundo Benjamin, como se observa, a violência se articula com a coerção da razão histórica; desta forma, o caráter desta violência instrumental dominante é totalmente repressivo, por tentar enquadrar a humanidade na lógica cega de um mundo sob um progresso técnico e juridicamente positivista, miticamente matematizado e linear.

A *violência pura* assume a condição de uma contra-violência (contra-hegemonia), que representa o poder de um ato civil e político organizado pelos subjugados, capaz de suspender e explodir o *continuum historicista*, gerando, assim, um verdadeiro *estado de exceção*, que cria uma paralisação do fluxo contínuo do tempo, construindo um novo conceito de história; e, segundo Benjamin,

A tradição dos oprimidos nos ensina que o ‘estado de exceção’ em que vivemos é na verdade a regra geral.... Nesse momento, percebemos que nossa tarefa é originar um verdadeiro estado de exceção.⁷²

⁶⁹ Ibid., p.50. E ainda reforçando, para este autor, “os fracassos da autoridade em cumprir suas obrigações, expressas ou implícitas, prover segurança e avançar propósitos coletivos despertam algo que pode ser reconhecido como ira moral frente ao tratamento injusto. A vingança aparece como motivo antes da autoridade organizada, servindo a um propósito coletivo similar.”(p.77-78).

⁷⁰ BENJAMIN, Walter. Op. Cut.

⁷¹ Ver também: HABERMAS, Jürgen. Sociologia. São Paulo: Ática,1980. p. 199-202. (textos de Habermas)

⁷² BENJAMIN, Walter. Teses Sobre o Conceito da História. In: *Magia e técnica, arte e política*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 226. v.1. (obras escolhidas)

E esta tarefa resultaria em uma nova hegemonia ativa de acúmulo maior de forças contra os inimigos históricos da humanidade, que, na época da elaboração das teses, eram hegemonizados pelos regimes nazi-fascistas. E somente um verdadeiro *estado de exceção* colocaria em evidência o *assombro* com os episódios de determinados regimes totalitários existentes na história.

A terminologia existencial do *assombro* era utilizada por Brecht, em sua noção de teatro criativo (*épico*), que apela para a interferência do homem no processo de elaboração do conhecimento, propondo uma desconstrução da evolução escatológica e mecânica da humanidade, criando um refluxo, uma quebra do *continuum* da razão histórica, imobilizando até mesmo o movimento pela síntese da dialética, colocando-a em um *estado de repouso*. Benjamin resgata esta influência terminológica em Brecht, afirmando a partir da noção do teatro épico, não-trágico do literato, que

o assombro, que devemos incluir na teoria aristotélica dos efeitos da tragédia, deve ser visto como uma capacidade que pode ser aprendida. E que, quando o fluxo real da vida é represado, imobilizando-se, essa interrupção é vivida como se fosse um refluxo: o assombro é esse refluxo. O objeto mais autêntico desse assombro é a dialética em estado de repouso.⁷³

A violência dos dominantes, ao articular o direito com a coerção instrumental da razão histórica, não gera um assombro no sentido filosófico do *começar de novo*; e, segundo o autor, a dominação totalitária e repressiva é um assombro que “não gera nenhum conhecimento, a não ser o conhecimento de que a concepção de história da qual emana semelhante assombro é insustentável”⁷⁴.

Eminentemente filosófico é o assombro histórico da paralisação e explosão do fluxo contínuo do tempo, por intermédio do qual a alegoria do *anjo da história - Angelus Novus* - sobrevoa melancolicamente no céu da história. Um conhecimento ampliado, resultante desse refluxo, gera uma heteronomia para uma hermenêutica crítica do tempo presente, possibilitando a emergência revolucionária do inteiramente novo na história.

⁷³ BENJAMIN, Walter. Que é o teatro épico? Um estudo sobre Brecht. In: *Magia e técnica, arte e política*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p.89. v.1 (obras escolhidas)

⁷⁴ BENJAMIN, Walter. Teses sobre o conceito de história. In: *Magia e técnica, arte e política*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p.226. v.1. (obras escolhidas)

5 CONCLUSÃO

Concluímos com a idéia de que a sociedade organizada cultural e politicamente a partir de novas bases de valores morais e filosóficos, representa uma clara resistência à truculência e opulência da política dominante que teima em oprimir os ideais de justiça e liberdade dos indivíduos.

Podemos afirmar que a resistência teórico-filosófica não pode se reduzir ao dogmatismo de uma filiação incondicional a uma tese ou pensamento filosófico único. A idéia é a de integração transdisciplinar de diversas contribuições teóricas para um entendimento preciso e ampliado da realidade existente e de suas viáveis transformações revolucionárias.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah; BENJAMIN, Walter. In. **Homens em tempos sombrios**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

BAUDRILLARD, Jean. **À Sombra das maiorias silenciosas**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BENJAMIN, Walter. **A Modernidade e os Modernos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.

_____. **Charles Baudelaire, um lírico no auge do capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1986. v.3. (obras escolhidas).

_____. **Documentos de cultura, documentos de barbárie**. São Paulo: EDUSP, 1986. (escritos escolhidos).

_____. **Rua de mão única**. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. v.2. (Obras Escolhidas).

_____. **Magia e técnica, arte e política**. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. (Obras Escolhidas).

_____. **Sociologia**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1991. (Col. Grandes Cientistas Sociais).

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido se desmancha no ar**. São Paulo: Companhia da Letras, 1986.

BOÉTIE, Etienne La. **Discurso da Servidão Voluntária**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BUCK-MORSS, Susan. **Origen de la dialéctica negativa**. Cerro del Agua: Siglo Veintiuno, 1981.

HABERMAS, Jürgen. Excurso sobre as teses de Benjamin sobre a Filosofia da História. In: **O Discurso filosófico da modernidade**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

_____. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1980. (textos de Harbemas).

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. 2.ed.. São Paulo: Loyola, 1993.

HORKHEIMER, M.; ADORNO, T.W. **Dialética do Esclarecimento**. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

KOTHE, Flávio. **Para Ler Benjamin**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

MATOS, Olgária C. F. **Os arcanos do inteiramente outro: a escola de Frankfurt, a melancolia e a revolução**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

MOORE JR., Barrington. **Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

ORTEGA Y GASSET, José. **A Rebelião das Massas**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

PENIDO, Stella. Walter Benjamin: A história como construção e alegoria. In.: **Que nos faz pensar**. Rio: 1989. (Cadernos do DFIL da PUC-RJ; n° 1).

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Abstract

This paper shows the cultural and political revolution starting from the Benjamin thesis concerning the History of Philosophy, articulated with other classics from the political philosophy and social sciences. Starting from the idea of happiness and solidarity, necessary to a human condition of freedom against the present oppressing conditions, in this essay we develop the basis of a political theory that increases the ways to important changes in search of a social justice necessary to a fully human society.

Key words: *cultural politics; political philosophy; critical theory; history of philosophy.*

